

PORTARIA COREN-PE Nº 0102/2023

Designa equipe para múltiplas demandas nas Subseções do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0027/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar equipe para atender demandas múltiplas nas Subseções Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Petrolina e Serra Talhada, no período de 06 a 10/02/2023, a saber:

I – Adilma Verônica Ferreira, Synesio Brandão Miranda Júnior e Frederico Correia Feitosa, para realizarem o levantamento de inventário;

II - Synesio Brandão Miranda Júnior, para alinhamento estratégico;

III – Andréa Carla Correia de Oliveira, para atualização dos procedimentos de Atendimento;

IV – Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão, para treinamento no uso de maquieta de cartão de crédito e técnicas de negociação;

V – Hélia Sibely Mota Silveira, para supervisão das atividades de fiscalização;

VI – Susane Macêdo Farias, para demandas da gestão de Pessoas;

VII - Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, organização das demandas de Tecnologia da Informação;

VIII – Ana Paula Ochoa Santos, Sara Fontes Gomes da Silva e Antônio Carlos da Silva Santos, para coordenarem todas as atividades dos(as) designados(as);

PORTARIA COREN-PE Nº 0102/2023

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os(as) designados(as) no Artigo anterior, na van do Coren-PE;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária